



PORTARIA GP 230/24

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando a insuficiência de servidores do Quadro de Pessoal Permanente para atender a demanda na execução de atividades da Secretaria de Educação, já que se trata de atividades essenciais ao funcionamento da máquina administrativa.

Considerando o período de Licença médica, Licença maternidade, parecer de junta medica, das Professoras Efetivas da Secretaria **Municipal de Educação do Município**, tendo em vista que as demandas não podem parar;

Considerando finalmente, o disposto na Lei 482/2001 de 01/03/2001, que estabelece a contratação temporária por excepcional interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR**, a contratação dos servidores abaixo descritos, lotados na Secretaria de Educação, deste Município, por prazo determinado, com vigência de, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência da Municipalidade e em conformidade com o art. 3º da Lei nº. 482/2001.

Servidor	Cargo	Início	Fim	Total de dias
Iara Pereira dos Santos	Professor Educação Infantil - Pre Escola 150h	01/06/2024	27/06/2024	27 dias
Silvana Cícera da Silva	Professor Educação Infantil - Pre Escola 150h	01/06/2024	27/06/2024	27 dias
Maria Aldanira de Siqueira Claudino	Professor I-Ensino Fundamental	01/06/2024	27/06/2024	27 dias
Maria Jessica da Silva	Professor I-Ensino Fundamental	06/06/2024	02/12/2024	180 dias
Maria Monica Cordeiro de Souza Silva	Professor I-Ensino Fundamental	12/06/2024	11/11/2024	153 dias

1938

IBIM



Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

Robson Pedro da Silva	Professor I- Ensino Fundamental	17/06/2024	19/06/2024	03 dias
Poliana da Silva Beserra Souza	Professor I- Ensino Fundamental	17/06/2024	05/07/2024	19 dias
Nelcina Julia dos Santos Barbosa	Professor I- Ensino Fundamental	19/06/2024	01/08/2024	44 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 21 de junho de 2024.

Jose Wellington de Melo Siqueira
Prefeito

José Wellington de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE



1938



IBIM